



LEI Nº1349
DE 30 de agosto de 2022.

*“DENOMINA COM O NOME DE
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA A PRAÇA
LOCALIZADA NA VILA BARRACA.”*

A Câmara Municipal de Paiva aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (José Barraca), a Praça localizada na Vila Barraca, Bairro Centro, Paiva.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva – MG, 30 de agosto de 2022.

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PAIVA - MG
Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em: 30 / 08 / 2022
Alione Siqueira